



## EDITAL

Proc: 16-6/2026

Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra, Presidente da Câmara Municipal de Penacova: -----

Na impossibilidade da notificação prevista nos termos do art.º 121 do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, vem por este meio, conforme previsto no nº 1 da alínea d) e do nº 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, notificar os Exmos. Proprietários do edifício sito na Rua de S.Francisco- Midões, **Freguesia de Sazes do Lorvão** que: -----

Por despacho, datado de 26/02/2026, foi determinado para executar(em) as obras identificadas constantes do processo nº 16-6/2026, a seguir transcritas:-----

*“Proceder à demolição total e imediata do edifício que se encontra em avançado estado de degradação que ameaça ruína e poderá pôr em causa a segurança de pessoas e bens, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 89.º e n.º 8 do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação em vigor.” -----*

*“Na sua execução deverão ter em conta todas as normas de segurança em vigor, bem como as normas relativas à gestão de resíduos da construção e demolição.” -----*

Para constar, se lavrou este Edital, que será afixado, na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal, bem como no edifício da Câmara Municipal, na Junta de Freguesia de Sazes do Lorvão e no imóvel em causa. -----

Divisão de Gestão, Planeamento Urbanístico e Obras Públicas, 27 de fevereiro de 2026. --

O Presidente da Câmara Municipal

---

Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra